

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011

4470-909 Maia Portugal

Tel (+351) 22 948 75 22/76 22

Fax (+351) 22 948 77 22

www.sonae.pt



Exmº Senhor
Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da Sonae,
SGPS, SA
Lugar do Espido
4470 Maia

Ponto nº 5

PROPOSTA

Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses, acções representativas do capital social da própria sociedade através de mercado regulamentado, e/ou fora de mercado regulamentado no caso da alienante ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, com observância do limite consolidado com as acções adquiridas por sociedades dependentes, de 10%, determinado nos termos do nº2 do Artº 317º do Código das Sociedades Comerciais;

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011

4470-909 Maia Portugal

Tel (+351) 22 948 75 22/76 22

Fax (+351) 22 948 77 22

www.sonae.pt



b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade através de mercado regulamentado, e/ou fora de mercado regulamentado no caso da adquirente ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, por acção.

O Conselho de Administração fica autorizado a decidir sobre a oportunidade das operações, tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus accionistas.

Maia, 17 de Março de 2009

Pelo Conselho de Administração,